



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE


ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

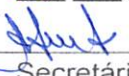
20 / 03 / 2026

- () Aprovado por Unanimidade
() Aprovado por ___x___ votos
() Rejeitado por ___x___ votos
Abstenções ___votos


GILMAR CELSO GONÇALVES
Presidente em exercício

Recebido pela Mesa Diretora em

20 / 03 / 2026


Secretário (a)

- INDICAÇÃO
() REQUERIMENTO
() MOÇÃO
() PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
() PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 040/2026

Vereador: "Manico"

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente de trânsito: **REFORÇO** - "*Que seja realizada revisão geral, realocação e substituição das placas de sinalização de trânsito existentes no perímetro urbano do município de Brasnorte*".

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante das recorrentes situações de risco observadas no trânsito urbano, especialmente em vias de mão única e cruzamentos, onde a ausência, precariedade ou má visibilidade das placas de sinalização tem contribuído para infrações e colocado em risco a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

Ressalte-se que os moradores locais, em sua maioria, já possuem conhecimento das vias de mão única e preferenciais. Contudo, visitantes de outros municípios, por não contarem com sinalização adequada, acabam trafegando na contramão ou deixando de respeitar paradas obrigatórias, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Como exemplo concreto, destaca-se o cruzamento da Rua Campo Grande com a Rua Curitiba, onde a placa de sinalização foi retirada pelo próprio Poder Público em razão da construção de um banco e não foi recolocada, situação que persiste até o momento. Tal local encontra-se a menos de 100 metros da sede da Prefeitura Municipal, evidenciando a urgência da correção.

Diante disso, a revisão completa da sinalização viária contribuirá para:

- A segurança no trânsito;
- A prevenção de acidentes;
- A organização do fluxo de veículos;
- O cumprimento das normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Certo da atenção do Poder Executivo à presente demanda, espera-se o pronto atendimento desta indicação em benefício da coletividade.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 20 de Março de 2026.


Dioclécio Alves de Lima
Vereador PL